

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Mestrado em Economia e Políticas Públicas



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

a) Adequação da Licenciatura (ponderação: 25%). Escala:

20 = muito adequada (Economia, Ciência Política, Sociologia, e afins)

15 = adequada (Direito, Geografia, Relações Internacionais, Estudos Europeus, Administração Pública, Gestão, Finanças, e afins)

10 = menos adequada (outras licenciaturas)

b) Classificação na licenciatura (ponderação: 35%). Escala:

20 = média final de licenciatura entre 17 e 20

16 = média final de licenciatura entre 15 e 16

14 = média final de licenciatura entre 13 e 14

10 = média final de licenciatura entre 10 e 12

c) Experiência profissional (ponderação: 15%). Escala:

20 = mais de 5 anos de experiência em atividades relevantes para o curso

10 = alguma experiência em atividades relevantes para o curso

5 = sem experiência em atividades relevantes para o curso

f) Motivação para o curso (ponderação: 25%). Escala:

20 = elevada, bem articulada e muito coerente

15 = moderada e coerente

5 = reduzida e/ou pouco coerente

0 = não entregou carta de motivação

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Não serão admitidos os candidatos com pontuação final inferior a 13 pontos.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura. Se o empate subsistir serão hierarquizados segundo a data e hora de candidatura ao Mestrado registada no sistema do Iscte (da mais antiga para a mais recente).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- 1) Fotografia (tipo passe)
- 2) Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- 3) Diploma da licenciatura com média final do curso*
- 4) Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- 5) Curriculum vitae
- 6) Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

*Os candidatos que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professor Doutor Raul Manuel Gonçalves Lopes

Professora Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa

Professor Doutor Diniz Marques Francisco Lopes